



PORTARIA Nº 191/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, em sua conclusão aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente;

Considerando o ofício nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal Damião dos Santos Ferreira, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 20623, para desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis.

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 249/2025 de 16 de abril de 2025.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL